



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF, CEP 70070-600
- <http://www.cfp.org.br>

Ofício nº 3534/2025/CER-CFP

Ao

Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região

Presidente

À

Comissão Regional Eleitoral do CRP-02

Presidente

Assunto: Homologação e Proclamação do Resultado das Eleições do CRP-02.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600037.000012/2025-54

Prezadas(os) Presidentes,

Conforme disposto na Resolução CFP 10/2025, que aprovou o Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 10/2024), em seu artigo 73, e tendo transcorrido o prazo para recurso contra a apuração, encerrado em 03 de setembro de 2025, compete ao Conselho Federal de Psicologia homologar e proclamar o resultado das eleições dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Nesse sentido, comunicamos que, na 43ª Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2025, o Conselho Federal de Psicologia apreciou os autos do processo eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região, bem como a Revogação do Mandato de Segurança Cível Número: 0029568-40.2025.4.05.8300, instruído no processo SEI nº 576600020.001648/2025-01 e deliberou pela homologação da chapa segunda colocada na apuração de votos.

Assim, fica proclamada eleita a chapa "**Confluências de Pernambuco**", cuja posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apuração dos resultados, ou seja, até o dia 26 de setembro do corrente ano, conforme disposto no artigo 75 do Regimento Eleitoral.

Informamos, ainda, que a homologação será publicada oficialmente, em forma de edital, nos termos do artigo 74, e disponibilizada à categoria e ao Sistema Conselhos de Psicologia.

Anexo I: **Parecer 66/2025/CER** (Documento SEI nº 2418295).

Atenciosamente,

Alessandra Santos de Almeida
Conselheira Presidenta
Conselho Federal de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Presidente**, em 12/09/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420603** e o código CRC **C70407E7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600037.000012/2025-54

SEI nº 2420603